



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Ofício nº 272/2025/ALPB/GP

João Pessoa, 15 de abril de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor
Dr. JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO
Governador do Estado da Paraíba
Palácio da Redenção
Nesta

Assunto: Manutenção do Veto Parcial nº 143/2024
referente ao Projeto de Lei nº 1.343/2023

Senhor Governador,

Participo a Vossa Excelência que esta Assembleia Legislativa, na Sessão Ordinária do dia 15/04/2025, manutenção do Veto Parcial nº 143/2024, referente ao Projeto de Lei nº 1.343/2023, de autoria do Deputado Estadual Eduardo Carneiro, que “Institui a Política de enfrentamento ao assédio sexual e outras violências praticadas contra mulheres no âmbito das Instituições de Ensino Superior no Estado da Paraíba”.

Atenciosamente,


ADRIANO GALDINO
Presidente